



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0621/2018

O presente Projeto de Lei decorre do contato do Munícipe João Antonio da Silva, que apresentou a necessidade das viaturas da Guarda Civil Metropolitana - GCM de São Paulo possuir informe (adesivo ou pintura) do número visível de telefone da ouvidoria da Guarda (0800-7700263 e 3124-5191).

Como a GCM se trata de um serviço público municipal com características de poder de polícia, a população precisa de acesso à informação para controle e até melhorar a qualidade do serviço de preservação ao patrimônio público, podendo fiscalizar as ações da GCM.

Obviamente que temos excelentes GCMs, para eles a lei não terá qualquer prejuízo. O presente projeto visa dar a oportunidade ao cidadão paulista de ter acesso rápido a um meio de comunicação para que eventuais excessos não sejam cometidos pelos maus guardas, este sim, deve temer o cidadão possuir tal conhecimento, e assim dar finalidade a Ouvidoria.

Por fim, diante do pequeno custo que causará aos cofres públicos e de tamanha prestação de serviço e transparência a população, requer o apoio de todas as vereadoras e vereadores para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2018, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.